



PREFEITURA MUNICIPAL
SANTA TERESA
ESPÍRITO SANTO

Publicado no Quadro de Avisos
da Prefeitura Municipal de
Santa Teresa

De 16/10/07 a 30/10/07
[Assinatura]
RESPONSÁVEL

Vanessa Pizzolo Coqueto
SECRETARIA DE ADM. E
REC. HUMANOS

Publicado no átrio da
Câmara Municipal de
Santa Teresa - ES, na
forma do artigo 83 da Lei
Orgânica Municipal, em

LEI Nº 1.801/2007

17/10/2007
[Assinatura]
Rodrigo Rondelli
DIRETOR GERAL

**ALTERA ANEXO I DA LEI
MUNICIPAL Nº 1.725/2006.**

O Prefeito Municipal de Santa Teresa, Estado do
Espírito Santo;

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu
sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - O Anexo I da Lei Municipal nº 1.725, de 10 de
novembro de 2006, passa a vigorar de acordo com o Anexo I desta
Lei.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Teresa, em 16
de outubro de 2007.

[Assinatura]
GILSON ANTÔNIO DE SALES AMARO
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL

SANTA TERESA

ESPÍRITO SANTO

ANEXO I

GRUPO OCUPACIONAL	QUANT	NOMENCLATURA DO CARGO	CLASSE
Nível Auxiliar	12 01 01 04	Auxiliar de Enfermagem Auxiliar de Laboratório Auxiliar de Serviços Médicos Auxiliar de Consultório Odontológico	A
Nível Médio	03 17 01 03	Fiscal de Saneamento Técnico de Enfermagem Técnico de Laboratório Fiscal de Vigilância Sanitária	B
Nível Superior	02 08 05 03 07 01 02 03 01 01	Farmacêutico-Bioquímico Cirurgião Dentista Enfermeiro Fisioterapeuta Médico Clínico Geral sem especialidade Médico Veterinário Nutricionista Psicólogo Terapeuta Ocupacional Fonoaudiólogo	C
Nível Especialista	01 02 03	Médico do Trabalho Médico Pediatra Médico Gine/Obstetra	D